



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CNPJ Nº 29.578.965/0001-48



PORTARIA Nº 027 DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 137/2022 advindo do Pregão nº 008/2022.

Ilustríssimo Senhor **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **JEAN WAGNER GONÇALVES PEDROSO**, matrícula nº 309, **FRANCK CELIO MAIA CAVALCANTE** matrícula nº 2050, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 137/2022**, com vigência de 04 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022, advindos do Pregão nº 008/2022, que se refere ao **Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos tipo caminhonete para atender as demandas da secretaria municipal de administração finanças e planejamento-SEMAF e secretaria municipal de educação cultura e desporto-SEMED.**

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados devessem:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 04 de Abril de 2022.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.
Decreto nº 02/2021

Vila Americana, nº 45 Centro, Belterra/Pará CEP: 68.143-000.
E-mail: semaf@belterra.pa.gov.br

Reubi em 05/04/22
Duylus

Franck Celio Maia Cavalcante

Jean Wagner Gonçalves Pedrosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CNPJ Nº 29.578.965/0001-48

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Processo nº 008/2022 – PREGÃO
Contrato nº 137/2022
Portaria nº 027/2022



Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos tipo caminhonete para atender as demandas da secretaria municipal de administração finanças e planejamento-SEMAF e secretaria municipal de educação cultura e desporto-SEMED.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: Secretária de Administração, Finanças e Planejamento.
SERVIDOR RESPONSÁVEL: JEAN WAGNER GONÇALVES PEDROSO
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MATRICULA: 309
SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAF

FISCAL

UNIDADE: Secretária de Administração, Finanças e Planejamento.
SERVIDOR RESPONSÁVEL: FRANCK CELIO MAIA CAVALCANTE
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
MATRICULA: 2050
SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAF

Belterra/PA, 04 de Abril de 2022.



JEAN WAGNER GONÇALVES PEDROSO
Matrícula nº 309



FRANCK CELIO MAIA CAVALCANTE
Matrícula nº 2050